

sete mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 25.509,70 (vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025.

Permanecendo inalteradas as demais informações do CONTRATO nº .100/2026.

## JORDÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10, DE 19 MARÇO DE 2026

Designa os Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzirem os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Jordão, nos moldes da Lei 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
DECRETA:

Art. 1º Designar os Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para realizarem os procedimentos necessários previstos na Lei nº 14.133/21, conforme descrição a seguir:

I - Agente de Contratação e na modalidade pregão, Pregoeiro:

JOSÉ DA SILVA e SILVA, Matrícula: 67

FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 2768

II - Equipe de Apoio:

Antônio Nathanael de Souza Mendonça, CPF: \*\*\*.487.712-\*\*\*

Antônio Francisco da Silva Albuquerque, CPF: \*\*\*147.482-\*\*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, o Decreto nº 2, de 8 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jordão-Acre, 19 de março de 2026.

Francisco Naudino Ribeiro Souza  
Prefeito de Jordão

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 97, DE 19 DE MARÇO DE 2026  
Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretária de Finanças, MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA, inscrito no CPF nº \*\*\*. 846..952-\*\*, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da Formação do Resultado Sistêmico 2 – O objetivo central dos encontros e da formação é fortalecer o alinhamento das políticas educacionais municipais às políticas nacionais de educação, desenvolvidas em diálogo com o Ministério da Educação (MEC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 19 de março de 2026.

NAUDO RIBEIRO  
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Mobilizador(a) Municipal de Educação, ANTONIA RAILDA SARAIVA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, ANTONIA RAILDA SARAIVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*. 022.832-\*\*, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da Formação do Resultado Sistêmico 2 – O objetivo central dos encontros e da formação é fortalecer o alinhamento das políticas educacionais municipais às políticas nacionais de educação, desenvolvidas em diálogo com o Ministério da Educação (MEC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 19 de março de 2026.

NAUDO RIBEIRO

PREFEITO DE JORDÃO  
ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Coordenador(a) Operacional da Busca Ativa Escolar, MARIA IRANEIDE DA ROCHA SILVA, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, MARIA IRANEIDE DA ROCHA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*. 378.292-\*\*, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da Formação do Resultado Sistêmico 2 – O objetivo central dos encontros e da formação é fortalecer o alinhamento das políticas educacionais municipais às políticas nacionais de educação, desenvolvidas em diálogo com o Ministério da Educação (MEC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 19 de março de 2026.

NAUDO RIBEIRO  
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretária Municipal de Educação, MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*. 273.672-\*\*, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da Formação da I Jornada Pedagógica do Programa Caminho da educação do Campo- Ciclos de Aprendizagem, 1º ao 5º ano, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, através do Departamento da Educação do Campo, no período de 23 a 27 de março.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 19 de março de 2026.

NAUDO RIBEIRO  
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao presidente do conselho Municipal de Educação, FRANCISCO VALDINEI ALBANO DE LIMA, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o senhor, FRANCISCO VALDINEI ALBANO DE LIMA, ins-

crito no CPF nº \*\*\*. 433.642-\*\*, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da Formação da I Jornada Pedagógica do Programa Caminho da educação do Campo- Ciclos de Aprendizagem, 1º ao 5º ano, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, através do Departamento da Educação do Campo, no período de 23 a 27 de março.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Jordão-AC, 19 de março de 2026.

NAUDO RIBEIRO  
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Coordenador de Gestão Educacional, ROSENILDO DE MELO SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o senhor, ROSENILDO DE MELO SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.154.452-\*\*, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da Formação da I Jornada Pedagógica do Programa Caminho da educação do Campo- Ciclos de Aprendizagem, 1º ao 5º ano, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, através do Departamento da Educação do Campo, no período de 23 a 27 de março.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Jordão-AC, 19 de março de 2026.

NAUDO RIBEIRO  
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora, ALEXANDRA MARIA PORTELA MELO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, ALEXANDRA MARIA PORTELA MELO, inscrito no CPF nº \*\*\*. 740.832-\*\*, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa de uma agenda junto a UNDIME de consulta ao órgão sobre a implementação do Plano CONAQUEI da educação Infantil da Creche Municipal Criança Feliz  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Jordão-AC, 19 de março de 2026.

NAUDO RIBEIRO  
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do servidor público do cargo de Diretor de Termo de Referência na Secretaria Municipal de Planejamento, Licitações e Contratos – SEMPLICON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V e VII, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2768, do cargo de Diretor de Termo de Referência na Secretaria Municipal de Plane-

jamento, Licitações e Contratos, simbologia FC-4.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Jordão-Acre, 19 de março de 2026

Francisco Naudino Ribeiro Souza  
Prefeito de Jordão

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025  
PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

Trata-se da publicação extemporânea do Termo Aditivo nº 001/2025, vinculado ao Contrato nº 062/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS).

A publicação do referido instrumento não ocorreu no prazo legal previsto, em razão de falha administrativa, situação esta que não decorreu de má-fé, dolo ou tentativa de ocultação por parte da Administração.

Ressalta-se que o ato administrativo foi devidamente formalizado, assinado pelas partes e produziu seus efeitos de forma regular, garantindo a continuidade do serviço público e o atendimento do interesse público, não havendo prejuízo ao erário nem comprometimento da legalidade do ajuste.

A publicação, ainda que extemporânea, foi realizada tão logo constatada a falha, em observância aos princípios da publicidade e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, a presente justificativa tem por finalidade demonstrar a regularização do ato e a ausência de prejuízo à Administração Pública, buscando atender às exigências dos órgãos de controle, em especial no que se refere à transparência dos atos administrativos.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS), mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DO NOVO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 10 (dez) meses, passando o prazo final para 24/12/2026.

CLÁUSULA DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 062/2025, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO MERES KLUSCA  
MAQUIPARTS COMERCIO, IMP. EXP. LTDA CNPJ: 12.753.213/0001-73  
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2025

Adjudico e Homologo o Presente Procedimento de Licitação Realizado Através da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2025, destinado a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de OBRAS DE ENGENHARIA para IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, no Município de Jordão/Acre, através da CONCORRENCIA ELETRONICA, cujo Critério de Julgamento foi Menor Preço Global, e observados os Preceitos Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e a Lei nº. 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos, hei por bem de adjudicar e homologar o Presente Procedimento Licitatório em favor da Empresa JVF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 09.373.909/0001-60, que apresentou o valor global de R\$ 318.915,92 (trezentos e dezoito mil novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o Presente Processo Adjudicado e Homologado.

Jordão Acre, 19 de março 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA  
Prefeito Municipal do Jordão  
CONTRATANTE